



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE CHARQUEADAS**  
CMC - CONSELHO MUNICIPAL DA CIDADE  
RESOLUÇÃO 013/2022

Trata de Decisão administrativa e dá outras providencias.

O Conselho Municipal da Cidade de Charqueadas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1.899 de 09 de outubro de 2006 regulamentado pelas Leis nº 2.222 de 26 de fevereiro de 2010 e Lei nº 2.745 de 17 de dezembro de 2014 e,

Considerando que o CMC deve se manifestar em temas de sua competência prevista na legislação Municipal;

Considerando a aprovação unanime, em sessão plenária do colegiado realizada em 14 de fevereiro de 2022;

**Resolve:**

Art. 1º Ratificar a decisão do Conselho Municipal de Meio Ambiente, **INDEFERINDO** a mineração no leito do Arroio dos Ratos dentro dos limites do Município de Charqueadas.

Art. 2º Solicitar que o Poder público Municipal encaminhe ao DNIT Pedido de emissão de Parecer sobre a solicitação de mineração estar em área sob a ponte existente.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de sua Publicação.

Charqueadas, 14 de fevereiro de 2022.

ALEXSANDRO DOS SANTOS NUNES

Presidente

Registre-se e Publique-se

Em

14.02.2022  
  
FERNANDO ARAUJO NUNES

Secretário Executivo

O Prefeito, dando Cumprimento ao que determina a Legislação pertinente, **HOMOLOGA A PRESENTE RESOLUÇÃO.**

Ricardo Machado Vargas  
Prefeito Municipal de Charqueadas

- CMC -

Conselho Municipal da Cidade  
Rua Rui Barbosa, 505, Centro - Charqueadas/RS - CEP 96745-000

